



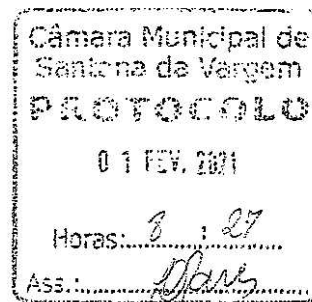
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Três Pontas
Rua Américo Miari, n.º 330 – Centro – 37.190-000 – Três Pontas/MG
Telefone/fax: (35) 3265-4736

Ofício n.º 028/2021/3ªPJ-TP

Três Pontas, 27 de janeiro de 2021.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem
Praça Hernani Pereira Scatolino, n.º 50 - Centro
37.195-000 – Santana da Vargem – MG



Assunto: requisita documentos
Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.20.000243-4

Exmo(a). Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem,

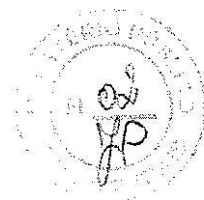
1. Tramita junto à 3ª Promotoria de Justiça de Três Pontas o Procedimento Preparatório n.º MPMG-0694.20.000243-4 (cópia da portaria inclusa), instaurado com o escopo de apurar possível ato de improbidade administrativa perpetrado por Renato Teodoro da Silva, então Prefeito Municipal de Santana da Vargem, por quebra de princípios da moralidade e legalidade em decorrência da contratação de sua familiar Ester Teodoro da Silva, para exercer o cargo de Advogada junto à Secretaria de Assistência Social..
2. Isto posto, visando a instruir referido procedimento, com fundamento nos artigos 129, incisos II e VI, da Constituição Federal, 26, inciso I, alínea “a”, da Lei Federal n.º 8.625/93, e 67, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar Estadual n.º 34/94, requiro a Vossa Excelência, **no prazo de 15 (quinze) dias**, a vinda de cópia do parecer elaborado pela Casa Legislativa referente à contratação da Sra. Ester Teodoro da Silva como Advogada para a Assistência Social, se houver.

Atenciosamente,


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
03ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE TRÊS PONTAS



PORTARIA N.º MPMG-0694.20.000243-4

REPRESENTADO(S): RENATO TEODORO DA SILVA

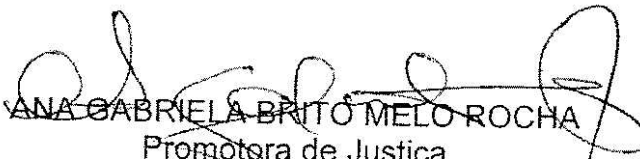
REPRESENTANTE(S): DE OFÍCIO

DESCRIÇÃO DOS FATOS: Apurar possível ato de improbidade administrativa perpetrado por Renato Teodoro da Silva, então Prefeito Municipal de Santana da Vargem, por quebra de princípios da moralidade e legalidade em decorrência da contratação de sua familiar Ester Teodoro da Silva, para exercer o cargo de Advogada junto à Secretaria de Assistência Social.

Visando a apurar os fatos acima descritos, a Promotora de Justiça da Comarca de Três Pontas Dra. Ana Gabriela Brito Melo Rocha, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 129, inciso III, da Constituição da República de 1988, no artigo 8º, § 1º, da Lei Federal n.º 7.347/1985, no artigo 26, inciso I, da Lei Federal n.º 8.625/93 que instituiu a Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e nos artigos 66, inciso IV, 67, inciso I, 74, inciso VIII, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (Lei Complementar n.º 34/94) instaura o presente **Procedimento Preparatório**.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público de Minas Gerais - DOMP/MG. Cumpra-se.

TRÊS PONTAS, 21 de janeiro de 2021.


ANA GABRIELA BRITO MELO ROCHA
Promotora de Justiça